



## MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPU Nº 79, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Institui Comissão para elaborar proposta do Programa de Integridade e Compliance do Ministério Público da União.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 26, §2º, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), c/c com o art. 1º, caput e inciso XIX, da [Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013](#), e, tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa 1.00.000.006867/2023-18, resolve:

Art. 1º Fica instituída Comissão para elaborar proposta do Programa de Integridade e Compliance do Ministério Público da União.

Art. 2º Ficam designados para compor a referida Comissão os seguintes integrantes:

I - Ministério Público Federal:

a) ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República da 2ª Região;

b) ANDRÉA DA SILVA CARDOSO, Assessora-Chefe da Assessoria de Controles Internos Administrativos da Secretaria-Geral;

c) DANIEL SANTIAGO COUTINHO DE MIRANDA, Assessor-Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica da Procuradoria da Regional da República da 2ª Região;

d) EDUARDO HENRIQUE CORREA DA SILVA PARANHOS NERIS, Assessor-Chefe da Assessoria de Comissões da Corregedoria do Ministério Público Federal;

e) JONATAS GUSTAVO DE GODOI RODRIGUES, Assessor da Assessoria de Controles Internos Administrativos da Secretaria-Geral;

f) JOSE ARTHUR DA SILVA SEDREZ, Chefia de Gabinete da Procuradoria

Regional da República da 6ª Região;

g) LEONARDO SCHWINDT, Assessor da Assessoria de Controles Internos Administrativos da Secretaria-Geral;

h) RICARDO DE SOLI LATORRE, Assessor em Gabinete de Procurador Regional da República na Procuradoria da República da 2ª Região.

II - Ministério Público do Trabalho:

a) EDILSON BARBOSA DA SILVA, Diretoria de Administração;

b) RENATA AVANCINI TONINI, Diretoria de Gestão de Pessoas.

III - Ministério Público Militar:

a) DAIANE GABRIELA LUCAS TAVARES, Coordenadora de Governança Institucional.

IV - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios:

a) HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretária do Gabinete da Secretaria-Geral.

V - Escola Superior do Ministério Público da União:

a) CARLLYAM SOARES DIAS, Assessora Técnica do Gabinete da Diretoria-Geral;

b) FERNANDA TELES CARVALHO, Chefe da Assessoria Jurídica.

Parágrafo único. A Comissão será presidida e coordenada pelo Procurador Regional da República Artur de Brito Gueiros Souza, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, improrrogáveis, contados da publicação do ato de constituição, para conclusão dos trabalhos e entrega dos produtos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Este texto não substitui o publicado no BSMPU, Brasília, DF, p. 5, maio 2023.